



CÂMARA MUNICIPAL DE JANDIRA CONCURSO PÚBLICO CPCMJ 001/2020



INFORMATIVO – MEDIDAS PREVENTIVAS

A Câmara Municipal de Jandira e IGECs – Instituto de Gestão de Cidades confirmam a **realização da Prova Objetiva para o dia 23/08/2020** e informam que a aplicação da prova ocorrerá conforme com as orientações da OMS - Organização Mundial da Saúde e diretrizes federais, estaduais e municipais relativas às medidas de prevenção de transmissão e contágio pelo Coronavírus (COVID-19).

I - Com o advento da pandemia do Covid-19, serão adotadas as medidas de segurança estabelecidas abaixo de acordo com as orientações e legislações pertinentes para a aplicação da Prova Objetiva:

A) Os candidatos **deverão observar os cuidados individuais de higiene** recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19;

B) Os candidatos deverão comparecer ao local e horário indicado de sua prova objetiva com **antecedência** para evitar aglomeração na entrada;

C) Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da Prova **USANDO OBRIGATORIAMENTE MÁSCARA**, sem a qual o candidato **NÃO** poderá ingressar no local de prova e **deverão permanecer** com ela durante toda a aplicação de prova;

D) Não será permitida a entrada e a permanência do candidato que **não estiver usando adequadamente** a máscara, isto é, cobrindo nariz e a boca;

E) Os candidatos **deverão levar seu próprio álcool em gel 70%** para uso individual durante a prova, armazenado em recipiente pequeno e em embalagem transparente sem rótulo;

F) Orienta-se aos candidatos levar **máscaras reserva** para caso de necessidade de troca da máscara durante o período de realização da prova;

G) O **IGECs – Instituto de Gestão de Cidades NÃO** se responsabilizará por fornecimento de máscaras ou álcool em gel aos candidatos no dia de prova;

H) Na chegada ao local de aplicação de prova, os candidatos deverão respeitar o **distanciamento social**, evitando a proximidade entre as pessoas e obedecendo o procedimento de entrada do candidato estabelecida pela organização no dia;

I) Aconselha-se aos candidatos que **evitem cumprimentos através de contatos físicos e compartilhamento de objetos**;

J) Recomenda-se a **utilização de objetos individuais para o consumo de água**, que serão de exclusiva responsabilidade dos candidatos, uma vez que não será permitido o uso do bebedouro direto na fonte, mas somente com utensílios que possibilitem a retirada de água como copos descartáveis ou recipientes de uso individual;

K) Orienta-se **cobrir a boca e o nariz com o braço** em caso de necessidade de tosse ou espirro; e

L) O candidato que descumprir as orientações determinadas pela Coordenação do certame durante a aplicação da prova, poderá ser **eliminada** deste Concurso Público.

II – De modo a garantir a segurança dos fiscais e candidatos, no local de aplicação de prova o **IGECS – Instituto de Gestão de Cidades** observará o quanto segue:

- A)** Serão observados os cuidados de **distanciamento social e higienização**;
- B)** Será realizada a **limpeza e desinfecção** adequada de todos os locais de prova, especialmente nas salas de prova e sanitários;
- C)** **Portas e janelas das salas** serão mantidas abertas para garantir que os ambientes estejam arejados por ventilação natural;
- D)** Será disponibilizado espaço mínimo entre **cadeiras/carteiras** para cada candidato; e
- E)** A critério do **IGECS – Instituto de Gestão de Cidades**, serão adotadas **outras medidas** que se fizerem necessárias após a publicação deste comunicado.

Ressalva-se que poderá haver o cancelamento do Concurso Público, alteração do local e/ou data de realização da prova em virtude de caso fortuito ou de força maior. Neste caso, o **IGECS – Instituto de Gestão de Cidades** realizará divulgação oficial com antecedência em nosso site (www.igecs.org.br).

Jandira, 10 de agosto de 2020.

IGECS – Instituto de Gestão de Cidades
Realizador do Concurso Público